



DECLARAÇÃO

(240/2022)

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº **04.259.532-2**, expedida pelo **DIC/RJ**, inscrito no CPF: **880.430.707-25**, na condição de representante legal do (a) **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**, inscrita no CNPJ Nº **17.543.402/0001-35**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,4808	350.262,59 728.497,79	Relatório de Auditoria de 2021 Demonstração do Superávit/Déficit do exercício encerrado. Pág.14
Índice de Liquidez corrente: 0,0134	9.603,14 711.608,75	Relatório de Auditoria de 2021 Balanço Patrimonial do exercício encerrado. Pág.13

A CBVela tem a meta de melhorar os índices nos anos de 2022 e 2023 após receber a Certificação da Lei Pelé. Ratifico que a **pandemia** decorrente do vetor Covid 19 **comprometeu a arrecadação** da entidade ao longo de 2020 e 2021, assim como toda nossa possível obtenção de receitas; mas há plano de **retomada e crescimento em 2022** com a **consolidação de convênios** com o Ministério da Cidadania e com o Comitê Olímpico do Brasil, além da **realização de cursos de formação, treinamentos esportivos, clínicas de aperfeiçoamento, seminários de capacitação e realização de eventos esportivos**. Toda entidade está comprometida com o aumento de caixa e criação de valor agregado para ampliar o fluxo de caixa assim como os demais setores da economia. Acrescentamos que esta situação não é pontual da CBVela, mas da maioria das entidades esportivas e não esportivas que passaram por momentos difíceis nos últimos anos. O ponto de destaque é que **honramos os compromissos com todos os nossos fornecedores**, apesar de o cenário nacional e internacional terem sido desafiadores para as empresas e entidades esportivas, assim como em vários outros segmentos da economia pela variação cambial, guerras com oscilações nos combustíveis e eleições; mas a CBVela está trabalhando com afinco em **redução de gastos e ampliação de receitas** para este ano calendário e os próximos, onde a Certificação pela Lei Pelé 18 e 18A tem papel crucial para o sucesso da entidade em sua missão nos próximos anos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022

MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO
PRESIDENTE

AMARILDO MARQUES
Contador, nº CRC 29360

Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE | MINISTÉRIO DA CIDADANIA



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



/cbvela



@cbvelaoficial



Ofício CBVela nº 195/2022PRESjg

Rio de Janeiro/RJ, 13 de setembro de 2022.

Imo. Sr.

Marcelo Reis Magalhaes

Secretário Especial do Esporte

Ref.: Meta de Índice de Liquidez Corrente e Despesas Administrativas da CBVela

Senhor Secretário,

A CBVela tem a meta de melhorar os índices nos anos de 2022 e 2023, após receber a Certificação da Lei Pelé.

Ratifico que a pandemia decorrente do vetor Covid 19 comprometeu a arrecadação da entidade ao longo de 2020 e 2021, assim como toda nossa possível obtenção de receitas; mas há plano de retomada e crescimento em 2022 com a consolidação de convênios com o Ministério da Cidadania e com o Comitê Olímpico do Brasil, além da realização de cursos de formação, treinamentos esportivos, clínicas de aperfeiçoamento, seminários de capacitação e realização de eventos esportivos.

Toda a nossa entidade está comprometida com o aumento de caixa e criação de valor agregado para ampliar o fluxo de caixa assim como os demais setores da economia, dessa maneira ***projetamos um Índice de liquidez corrente maior que 1 no final do ano 2023.***

Destarte, informamos a seguir ***relação de nossas despesas administrativas ao longo do exercício de 2021*** para contabilização do índice de gastos administrativos:



Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE | MINISTÉRIO DA CIDADANIA



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



/cbvela



@cbvelaoficial



RELAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO 2021:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ADVOCACIA	-194.186,19
TAXAS DIVERSAS	-1.295,73
SEGUROS	-12.692,75
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	-48.000,00
CARTORIO	-1.498,32
CONDOMINIO	-582,59
PROPAGANDA E MARKETING	-18.170,10
SUPORTE EM INFORMATICA	-13.570,00
TELEFONE/ INTERNET	-9.988,83
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-929,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-12.263,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-19.324,35
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	-416,15
MANUTENÇÃO E REPARO	-17.345,58
	-350.262,59

Índice de gastos administrativos:	350.262,59
0,4808	728.497,79

Na certeza de estarmos juntos, trabalhando em prol do desenvolvimento esportivo nacional, agradecemos toda atenção investida para com a nossa entidade.

Colocando-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar quaisquer informações adicionais.

Bons Ventos,


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente





Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA
ESPORTE CIDADANIA 



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



/cbvela



@cbvelaoficial